



**Resolução COMSI nº 7/2024**

**APROVAÇÃO DO REGIMENTO  
INTERNO DA ETAPA MUNICIPAL DA 4ª  
CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO  
DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA  
SAÚDE.**

O conselho municipal de saúde de Irupi – COMSI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da lei municipal nº 123 de 22 de junho de 1997, e por unanimidade de votos,

**CONSIDERANDO** a etapa municipal da 4ª conferência nacional de gestão do trabalho e da educação na saúde;

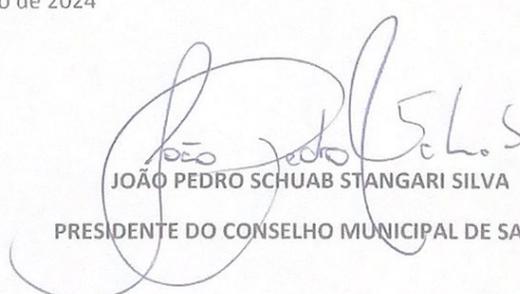
**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovar o regimento interno da etapa municipal da 4ª conferência nacional de gestão do trabalho e da educação na saúde.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o Regimento interno da etapa municipal da 4ª conferência nacional de gestão do trabalho e da educação na saúde, no dia 28 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Irupi,ES, 28 de junho de 2024

  
JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE